

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 91, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a Designação de **Pregoeiro** e a composição de **equipe de apoio** para atuação em matéria de licitações, na modalidade Pregão, aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

O Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, e o artigo 66, inciso XXXIV, do Regimento Interno do CAU/SC, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, parágrafo único, do Decreto 3.555/2000 e no artigo 3º, IV, da Lei 10.520/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para atuar como Pregoeiro Oficial, no âmbito do CAU/SC, o senhor Jaime Teixeira Chaves, Gerente Geral;

**Art. 2º** - Designar para integrar a Equipe de Apoio em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito do CAU/SC, a senhora Jaqueline Freitas Vilain, Assistente Administrativo, e a senhora Yve Sarkis da Costa, Assistente Financeiro;

**Art. 3º** - A presente nomeação terá como prazo final a data de 30 de junho de 2017;

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria Ordinatória nº 83, de 04 de julho de 2016, ou qualquer disposição em contrário;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dá-se-ciência  
Cumpra-se.

Luiz Alberto de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em:10/11/2016